Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº MCCXXXV de segunda-feira, 24 de novembro de 2025** | **Nº de páginas: 226**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 440/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025** - Estabelece a permissão de uso gratuito de bem imóvel público “BOX FOOD 05” no Equipamento Cultural denominado CLUBE CULTURAL CAIÇARA e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 441/2025** - Institui o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao exercício de 2026, para cumprimento pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, antecipa dia de feiras livres e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 442/2025** - Dispõe sobre o “RECESSO DE FINAL DE ANO” (Natal e Ano Novo) nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

● **PORTARIAS Nº 485/2025 A 541/2025** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **EDITAL N° 001/2025** - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – NAIT E NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – NIP

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a permissão de uso gratuito de bem imóvel público "BOX FOOD 05" no Equipamento Cultural denominado CLUBE CULTURAL CAIÇARA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 29, §3º da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que os bens públicos podem ser disponibilizados a terceiros, com vistas a utilizá-los;

CONSIDERANDO que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada permissão de uso;

CONSIDERANDO que a Permissão de Uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, a título gratuito e precário, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público, cuja posse direta pertence a este Município, no prazo de 20 (vinte) anos o Sr. **THADEU BATISTA FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 029xx9674 SSP/SE, inscrito no CPF nº 049.xxx.375-42, residente e domiciliado na Rua Moisés Carlos Valadares, nº 27, Centro, Simão Dias/SE, abaixo descrito: **"BOX FOOD 05"** no Equipamento Cultural denominado **CLUBE CULTURAL CAIÇARA**, integrante do **IMÓVEL** situado na Avenida Coronel Loiola, s/n, Centro, no Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. A presente permissão de uso gratuito do bem descrito no *caput* do Artigo 1º será destinado para a exploração comercial de qualquer tipo de alimento ou bebida.

Art. 3º. As eventuais benfeitorias realizadas pelo Permissionário, no bem destinado, quando de sua devolução ao Poder Público Municipal, ficarão integradas ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 4º. Do Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado, além das cláusulas usuais, deverá constar que o permissionário fica obrigado a:

I - a desocupar os **"BOX FOOD 05"** e restituí-los ao **MUNICÍPIO** nas condições previstas neste Termo ao término do prazo da Permissão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
II - a não usar os **"BOX FOOD 05"** para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

III - a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa do Município e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

Art. 5º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 6º. O Município terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso.

Art. 7º. O Município não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços, e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 8º. Será parte integrante deste Decreto, o Termo de Permissão de Uso a ser celebrado cujas obrigações e responsabilidades deverão ser respeitadas pelas partes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 de NOVEMBRO de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 440/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Permissão de Uso de Espaço Público – "BOX FOOD 05" no equipamento cultural do município denominado CLUBE CULTURAL CAIÇARA, situado na Avenida Coronel Loiola, s/n que entre si firmam o município de Simão Dias/SE e Thadeu Batista Freitas.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, inscrito no CNPJ nº 13.108.089/0001-56, situado na Rua Presidente Vargas, nº 129, Bairro Centro, no município de Simão Dias/SE, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito **CRISTIANO VIANA MENESES**, portador da cédula de identidade RG. 1.073.714 SSP/SE, inscrito no CPF 876.384.525-34, residente e domiciliado no Município de Simão Dias/SE, doravante designado simplesmente como **MUNICÍPIO**, e, de outro lado **THADEU BATISTA FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 029xx9674 SSP/SE, inscrito no CPF nº 049.xxx.375-42, residente e domiciliado na Rua Moisés Carlos Valadares, nº 27, Centro, Simão Dias/SE, neste ato designado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, é firmado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL** abaixo descrito, ora denominado simplesmente IMÓVEL, com fundamento no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1588/2022-SEGG, LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 262/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 e DECRETO MUNICIPAL Nº 440/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

1.1. O presente termo tem por objeto a Permissão de Uso de uma cota parte, denominada "BOX FOOD 05" no Equipamento Cultural denominado CLUBE CULTURAL CAIÇARA, integrante do IMÓVEL situado na Avenida Coronel Loiola, s/n, Centro, no Município de Simão Dias/SE, conforme ANEXO I - PLANTA DE LAYOUT.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

2.1. O "BOX FOOD 05" está sendo entregue, neste ato, ao PERMISSIONÁRIO e será destinado para a exploração comercial de qualquer tipo de alimento ou bebida, desde que observadas as normas sanitárias vigentes e as disposições do Decreto nº 2.942/2022, Decreto nº 262/2025 e Decreto nº 440/2025.

2.2. No "BOX FOOD 05" não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput do item 2.1, salvo prévia autorização do MUNICÍPIO sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada através de termo aditivo, sob pena de extinção da Permissão.

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. A presente permissão de uso vigorará pelo prazo de **20 anos**, contados a partir da data da assinatura deste termo, prorrogáveis por igual período, observados os critérios da oportunidade e conveniência da administração pública municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO

4.1. Não haverá contraprestação pela permissão de uso do **"BOX FOOD 05"**.

CLÁUSULA QUINTA: DOS BENS MÓVEIS

5.1. Caberá ao **PERMISSIONÁRIO**, no prazo de até 30 dias equipar o **"BOX FOOD 05"** com os bens móveis, conforme padronização e exigências do Município e Instituto Banese, de acordo com o **ANEXO II – MOBILIÁRIO PADRÃO.**

5.2. Caso não ocorra o cumprimento do *caput* da cláusula supra no prazo de até 60 dias, contados da assinatura deste Termo, importará na rescisão unilateral do mesmo pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Obriga-se ao **PERMISSIONÁRIO** conservar o **"BOX FOOD 05"** e área comum do imóvel, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação.

6.2. A logomarca da atividade empresarial definida pelo **PERMISSIONÁRIO,** com ajuda do **MUNICÍPIO** e aprovada pelo Instituto Banese, não poderá ser alterada, e figurará conforme **ANEXO 3 – LOGOMARCA,** a qual será utilizada para identificação visual em Letreiro backlight que deverá ser mantido sempre limpo e sempre em boas condições de visibilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

7.1. É vedado o **PERMISSIONÁRIO** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de qualquer natureza, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades estaduais e municipais competentes.

7.2. Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no item 7.1., correrão por conta do **PERMISSIONÁRIO**, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

7.3. Finda a Permissão de uso do **"BOX FOOD 05"**, reverterão automaticamente ao patrimônio do MUNICIPIO, sem direito à indenização ou à retenção em favor do **PERMISSIONÁRIO**, todas as construções, benfeitorias e/ou instalações existentes no **"BOX FOOD 05"**, assegurado ao **MUNICÍPIO**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior.

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao **"BOX FOOD 05"** aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT ou de outras repartições municipais, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

9.1. O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o **MUNICÍPIO** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

9.2. Os serviços de terceiros como água, energia, internet e outros correlatos dentro do espaço compreendido **"BOX FOOD 05"** são de responsabilidade única e exclusiva do **PERMISSIONÁRIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: OUTROS ENCARGOS

10.1. O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigada a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **"BOX FOOD 05"**, bem como da atividade para a qual a presente cessão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo-lhe providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

10.2. O PERMISSIONÁRIO NÃO terá direito a qualquer indenização por parte do **MUNICÍPIO**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESTRIÇÕES OUTRAS

11.1. O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se, por si e sucessores:

a) a desocupar o **"BOX FOOD 05"** e restituí-lo ao **MUNICÍPIO** nas condições previstas neste Termo ao término do prazo da Permissão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
b) a não usar o **"BOX FOOD 05"** para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;
c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa do Município e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORÇA MAIOR

12.1. Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do **"BOX FOOD 05"** para as finalidades a que se destina, poderá o **MUNICÍPIO**, mediante decisão do Prefeito Municipal, a seu exclusivo critério:

a) considerar terminada a Permissão de uso, sem que o **PERMISSIONÁRIO** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou
b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do imóvel o período equivalente ao das obras de restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

13.1. Finda, a qualquer tempo, a Permissão de Uso, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir o **"BOX FOOD 05"** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

13.2. Qualquer dano porventura causado ao **"BOX FOOD 05"** será indenizado pelo **PERMISSIONÁRIO**, podendo o **MUNICIPIO** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA REMOÇÃO DE BENS

14.1. Finda a Permissão de Uso ou verificado o abandono do **"BOX FOOD 05"** pelo **PERMISSIONÁRIO**, poderá o **MUNICIPIO** promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados, sejam do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

14.2. Os bens mencionados no item 14.1. poderão ser removidos pelo **MUNICÍPIO** para o local de sua escolha, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos venham a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do **PERMISSIONÁRIO**.

14.3. Decorridos 02 (dois) anos do seu recolhimento, os bens particulares removidos do **"BOX FOOD 05"** serão vendidos em hasta pública, devendo as importâncias respectivas ser levadas a crédito de conta de depósitos, até a habilitação do legítimo proprietário, quando, então, se fará restituição, se não houver ocorrido a prescrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

15.1. O descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de suas obrigações dará ao **MUNICÍPIO** o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente Permissão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

15.2. Será considerado descumprimento das condições avençadas, para fins de rescisão, o mau uso do **"BOX FOOD 05"**, a alteração de sua destinação, a não colocação dos equipamentos exigidos pelo **MUNICÍPIO.**

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o **PERMISSIONÁRIO** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

15.4. Rescindida a Permissão, o **MUNICÍPIO**, de pleno direito, imitir-se-á na posse do imóvel e de todos os bens afetados à Permissão.

15.5. O PERMISSIONÁRIO do **"BOX FOOD 05"** se compromete a não solicitar rescisão ou desistência deste Termo de Permissão de Uso no primeiro ano, a contar da data de sua assinatura.

15.6. Em caso de solicitação de rescisão ou desistência, o **PERMISSIONÁRIO** antes do término do prazo mencionado na cláusula 15.5, será considerada nula e sem efeito, sujeitando o **PERMISSIONÁRIO** às penalidades previstas neste Termo, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

16.1. O **PERMISSIONÁRIO** será notificada das decisões ou dos despachos proferidos ou que lhe formulem exigências.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. Deverá ser publicado o extrato deste termo, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Simão Dias/SE para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o **PERMISSIONÁRIO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, correndo às suas expensas as despesas correspondentes.

19.2. Havendo risco para a segurança dos usuários, o **MUNICÍPIO** poderá exigir a imediata paralisação das atividades do **PERMISSIONÁRIO** bem como a completa desocupação do imóvel.

19.3. O **PERMISSIONÁRIO** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação edílica do município.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

19.4. O **PERMISSIONÁRIO NÃO** poderá realizar atividades no CLUBE CULTURAL CAIÇARA com cobrança de ingresso e/ou **COUVERT ARTÍSTICO** (taxa cobrada ao cliente pelo restaurante/bar/lanchonete oferecer alguma atração artística que seja ao vivo).

19.5. Integra o presente Termo de Permissão o Regimento Interno do Clube Cultural Caiçara, criado por meio do Decreto Nº 2.942/2022 e suas alterações, ficando o permissionário obrigado ao seu fiel cumprimento.

19.6. Fica adotado como anexo a este termo a **PLANTA DE LAYOUT, MOBILIÁRIO PADRÃO, LOGOMARCA E EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO**.

Simão Dias/SE, em 24 de novembro de 2025.

THADEU BATISTA FREITAS
PERMISSIONÁRIO

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal
Município

Testemunhas

Testemunha 1 | **Testemunha 2**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

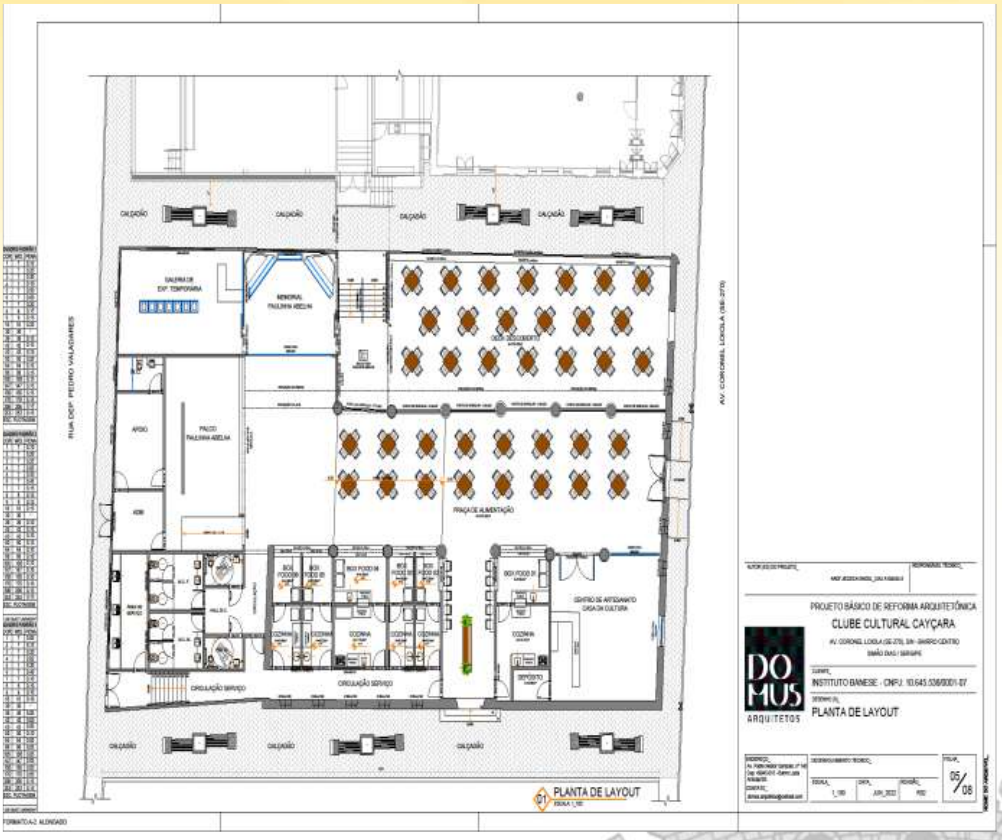
Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - PLANTA DE LAYOUT



Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

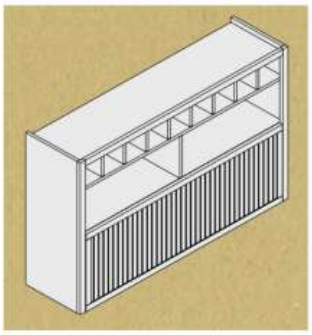
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

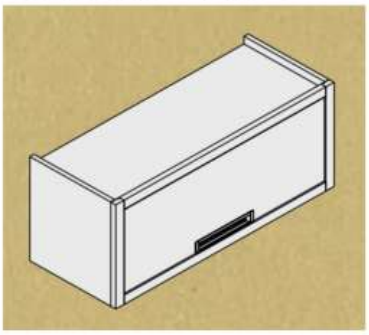
ANEXO II – MOBILIÁRIO PADRÃO

MODULAÇÃO

Armário aéreo - L: 1,20m



Armário aéreo - L: 0,80m



Balcão - L: 1,20m



Balcão - L: 0,80m



Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Página **11** de **11**

ANEXO III – LOGOMARCA

MATUTO
BURGER HOUSE

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao exercício de 2026, para cumprimento pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, antecipa dia de feiras livres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os feriados, declarados por força de leis federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios, bem como tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim à programação da comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar as feiras livres quando estas ocorrerem em dias de feriados;

CONSIDERANDO por fim, que o comércio local, necessita que seja estipulado com antecedência as datas que serão consideradas como ponto facultativo, permitindo às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Simão Dias/SE, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário com os feriados municipais, estaduais e nacionais, bem como os pontos facultativos para o **Exercício de 2026**, sem prejuízo na prestação de serviços considerados essenciais, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01/2026	Sexta-feira	Extensão do feriado - *Confraternização Universal*	Ponto facultativo
16/02/2026	Segunda-feira	Véspera de Carnaval	Ponto facultativo
17/02/2026	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
18/02/2026	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo
02/04/2026	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Feriado Municipal (Lei Municipal nº 179, de 23/02/01)

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
03/04/2026	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
20/04/2026	Segunda-feira	Extensão do feriado - *Dia de Tiradentes*	Ponto Facultativo
21/04/2026	Terça-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2026	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
04/06/2026	Quinta-feira	*Corpus Christi*	Ponto Facultativo
05/06/2026	Sexta-feira	Extensão do feriado - *Corpus Christi*	Ponto Facultativo
12/06/2026	Sexta-feira	"Dia do Município", Emancipação Política de Simão Dias	Feriado Municipal (Lei Municipal nº 41, de 08/02/68)
24/06/2026	Quarta-feira	Dia de São João	Feriado Municipal (Lei Municipal nº 36, de 08/02/68)
08/07/2026	Quarta-feira	Emancipação Política de Sergipe	Feriado Estadual
26/07/2026	Domingo	Dia da Padroeira "Nossa Senhora Sant'Ana"	Feriado Municipal (Lei Municipal nº 81, de 28/06/66)
07/09/2026	Segunda-feira	Dia Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2026	Segunda-feira	Dia da Padroeira do Brasil, "Nossa Senhora Aparecida"	Feriado Nacional
28/10/2026	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11/2026	Segunda-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2026	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e Da Consciência Negra	Feriado Nacional
25/12/2026	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições deste Decreto, as quais funcionarão através de plantões ou outro meio que for determinado pelo órgão a ele subordinado.

Parágrafo único. Com referência às datas declaradas como ponto facultativo, no artigo 1º, ficam excluídos os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, obras públicas, cemitério, varrição de ruas, feiras-livres, creches municipais, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia por meio de seu superior imediato.

Art. 3º. O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 24 de novembro de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº442/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o "RECESSO DE FINAL DE ANO" (Natal e Ano Novo) nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a importância de organizar e racionalizar o funcionamento dos serviços públicos municipais durante o período das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO as demandas inerentes às atividades de fechamento contábil, orçamentário e financeiro de encerramento do exercício de 2025, bem como o planejamento e preparação para o exercício subsequente;

CONSIDERANDO que o recesso contribui para a redução de custos operacionais, com economia de recursos pela paralisação dos serviços públicos não essenciais durante esse período;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de garantir a continuidade de serviços essenciais e de interesse público, mantendo escalas de plantão quando necessário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo, denominado **"RECESSO DE FINAL DE ANO"**, aplicável aos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos seguintes períodos:

I - De **26** a **31** de **dezembro de 2025** (sexta feira a quarta-feira), para o Recesso de Natal e Ano Novo.

§1º. As atividades da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE retornarão à sua normalidade no dia **5 de janeiro de 2026**.

§2º. Durante o recesso, as Secretarias Municipais instaladas na sede da Prefeitura manterão expediente interno, com suspensão do atendimento externo ao público, exceto para demandas de natureza urgente.

§3º. As atividades do Departamento de Licitação, bem como as licitações previamente agendadas entre os períodos citados no inciso I, ocorrerão normalmente, assegurando-se o acesso dos licitantes à Sede da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, quando e se necessário.

§4º. O recesso se aplica a servidores públicos, empregados públicos e contratados

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

temporariamente, ressalvadas as disposições específicas para serviços essenciais.

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços considerados essenciais à população, tais como saúde, segurança pública, coleta de lixo, emissão de tributos e demais atividades de atendimento ininterrupto, ficam excluídas das disposições deste Decreto e deverão operar por meio de plantões ou outras modalidades de atendimento definidas pela administração.

§1º. Os secretários municipais, mediante validação do Gabinete do Prefeito - GAPRE, poderão determinar quais setores serão paralisados ou funcionarão em regime de plantão, com escalas específicas para manutenção das atividades essenciais.

§2º. Durante o período de recesso ou em cumprimento de escalas, os servidores não farão jus ao pagamento de horas extras, plantões ou adicionais, sendo consideradas como expediente normal as atividades realizadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 24 de novembro de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 84/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-x0
2º	Fátima Aparecida Fraga Leal	Fiscal do Contrato	100007043	9xx.2xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 84/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 038/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
84/2025	JOSE JORDAO SANTANA DOS SANTOS CNPJ 17.615.503/0001-74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAESPECIALIZADA EM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DO	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), COM O INTUITO DE MELHORAR E DINAMIZAR O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 485/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	Fátima Aparecida Fraga Leal		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 85/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	Gabriel Cruz Almeida	Fiscal do Contrato	10000211	0xx.5xx.5xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 85/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 039/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
85/2025	JOSEFINA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 010.124.305-70	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ÁGUA BRANCA – ZONA RURAL, NESTE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS/SE, PARA SERVIR DE ABRIGO DE ANIMAIS APREENDIDOS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO	20 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 486/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	Gabriel Cruz Almeida		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 86/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira	Gestor do Contrato	100006996	0xx.9xx.8xx-1x
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	100006999	0xx.6xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 86/2025 – PMSD, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 04.2024 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
86/2025	EMPREITEIRA RET SOARES LTDA CNPJ 07.271.121/0001-17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA LIRASANTANA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	27 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 487/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Iris Carmem Soares de Oliveira		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 87/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor do Contrato	100006894	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Morais	Fiscal do Contrato	100007037	0xx.6xx.9xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 87/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 040/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
87/2025	RENATA DANTAS DO AMARAL SANTOS E SOUZA CPF 694.457.615-53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA BARÃO DE SANTA ROSA Nº 268, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.	01 de setembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 488/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Morais		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 71/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-x0
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 71/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 034/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
71/2025	RONIVON DE JESUS OLIVEIRA CNPJ 33.437.821/0001-49	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RONNY E BANDA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	22 de julho de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 489/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 73/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-x0
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 73/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 035/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
73/2025	DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA CNPJ 57.685.527/0001-14	CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE WILLIAN SANFONA E BANDA PARA ABRILHANTAR A FESTA DO PADROEIRO SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO NO POVOADO TRIUNFO, NO MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	24 de julho de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 490/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 74/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-x0
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 74/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 036/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
74/2025	SEEWAY PAGOXÉ BRASIL LTDA CNPJ 41.858.720/0001-70	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SEEWAY PAGOXÉ PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	24 de julho de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 491/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 77/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-x0
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 77/2025-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 037/2025 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
77/2025	57.506.250 DIEGO SANTANA SANTOS CNPJ 57.506.250/0001-15	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DIEGO AMANTES PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DA GENTE" NO MUNICÍPO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	24 de julho de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 492/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 090/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 090/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 090/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 090/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 090/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 090/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
090/2025	G. A. RIBEIRO INFOCENTER CNPJ: 54.655.558/0001-34	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 493/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 091/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 091/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 091/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 091/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 091/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 091/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
091/2025	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.932.770/0001-23	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 494/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO
Simão Dias

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 092/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 092/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 092/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 092/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 092/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 092/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
092/2025	GR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52.902.127/0001-08	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 495/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 093/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 093/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 093/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 093/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 093/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 093/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
093/2025	PEG INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 01.105.481/0001-62	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 496/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 094/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 094/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 094/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 094/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 094/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 094/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
094/2025	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 05.807.475/0001-08	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 497/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 095/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 095/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 095/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 095/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 095/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 095/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
095/2025	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ:10.592.584/0002-76	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 498/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO
Simão Dias

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 096/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 096/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 096/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 096/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 096/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 096/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
096/2025	PACIFIC ELETRONIC LTDA CNPJ: 18.535.079/0001-10	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 499/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO
Simão Dias

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 097/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 097/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 097/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 097/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 097/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 097/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
097/2025	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA CNPJ: 37.090.234/0001-87	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 500/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 099/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 099/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 099/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 099/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 099/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 099/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
099/2025	TEROS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 24.565.507/0001-50	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 501/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 100/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 100/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 100/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 100/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 100/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 100/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
100/2025	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICALTDA CNPJ: 35.652.184/0001-59	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 502/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO
Simão Dias

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 101/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 101/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 101/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Anderson Lima Silva	Fiscal do Contrato	100006952	0xx.9xx.5xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 101/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 101/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 101/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
101/2025	ENOQUE INFORMATICA LTDA CNPJ: 16.677.622/0001-99	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 503/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Anderson Lima Silva		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO
Simão Dias

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 102/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 102/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 102/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 102/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 102/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 102/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
102/2025	LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 57.247.760/0001-15	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 504/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 103/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 103/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 103/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 103/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 103/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 103/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
103/2025	B&M TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 22.881.920/0001-07	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 505/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 104/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 104/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 104/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 104/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 104/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 104/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
104/2025	IVANETE BARBOSA DE SANTANA CNPJ: 07.101.288/0001-30	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 506/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 105/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 105/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 105/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 105/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 105/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 105/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
105/2025	COMERCIAL CAETANO EIRELI CNPJ: 32.676.601/0001-05	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 507/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 106/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 106/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 106/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 106/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 106/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 106/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
106/2025	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA CNPJ:31.070.939/0001-56	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 508/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 107/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000983	0xx.9xx.8xx-3x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 107/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 107/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal do Contrato	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 107/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Fiscal do Contrato	100006899	0xx.7xx.5xx-5x

- **GABINETE**

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Ata de RP nº 107/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Riquelmy Santos De Jesus	Gestor do Contrato	1000031	1xx.3xx.7xx-0x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal do Contrato	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 107/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
107/2025	GOLD COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.523.823/0001-30	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, ITENS DE APOIO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COMPONENTES DE REDE E	12 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SEGURANÇA DIGITAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 509/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	João Victtor de Jesus Leite		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		
2º	José Clebson Dos Santos Alves		

- **GABINETE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Riquelmy Santos De Jesus		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 108/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 108/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 108/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 108/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
108/2025	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.334.764/0001-81	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 510/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 109/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 109/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE. GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 109/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 109/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
109/2025	FABIANA RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 26.427.828/0001-14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 511/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 110/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 110/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 110/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 110/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
110/2025	ARAUJO & FILHA LTDA CNPJ: 01.411.301/0001-70	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 512/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 111/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 111/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 111/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 111/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
111/2025	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 513/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 112/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 112/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 112/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 112/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
112/2025	ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 23.348.316/0001-74	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 514/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 113/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 113/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 113/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 113/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
113/2025	ALFA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 41.163.430/0001-01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 515/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 114/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal do Contrato	100007284	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 114/2025-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	100007101	0xx.0xx.2xx-9x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE. — GABINETE DO PREFEITO — Simão Dias

2º	Izadora Maria de Jesus Santos	Fiscal do Contrato	100006919	0xx.0xx.3xx-4x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 114/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor do Contrato	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Romário Caduda Santos	Fiscal do Contrato	100006950	0xx.9xx.0xx-5x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 114/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
114/2025	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA E BANHO, DESTINADOS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE	13 de agosto de 2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 516/2025.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Izadora Maria de Jesus Santos		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Romário Caduda Santos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 115/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 115/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
115/2025	HOME TECH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 39.827.425/0001-04	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	29 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 517/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 116/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 116/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
116/2025	COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA CNPJ: 30.506.256/0001-36	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	29 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 518/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 117/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 117/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
117/2025	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.575.051/0001-87	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	29 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 519/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 118/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 118/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
118/2025	MFS CONSULTORIA E ENGENHARIA SOLAR LTDA CNPJ: 51.070.345/0001-52	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	25 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 520/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 119/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 119/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
119/2025	MARCELO SIMONI CNPJ: 37.652.289/0001-33	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	29 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 521/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 120/2025 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor do Contrato	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal do Contrato	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 120/2025-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
120/2025	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ:20.164.580/0001-60	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	29 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 522/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 008/2025 - FMAS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.0xx.2xx-x7
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 8/2025-FMAS, decorrente do Inexigibilidade nº 04/2025 - FMAS.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
8/2025	ANA PAULA DIAS DO NASCIMENTO CPF 007.991.445-41	LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA JAIRO DO PRADO DANTAS, 548 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAM (CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER), NESTE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.	01 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 523/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 011/2025 - FMAS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.0xx.2xx-x7
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal do Contrato	10000xxxx	0xx.7xx.9xx-2x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 011/2025-FMAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04.2025 - FMAS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
011/2025	JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA CNPJ: 43.449.716/0001-83	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAIS DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM	21 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 524/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Andrezza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 028/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Christian Santos Matos	Fiscal do Contrato	100006999	0xx.6xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 028/2025-FMS, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - FMS.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
028/2025	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 01.842.819/0001-69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 716,25M² NO MUNICÍPIO DE	18 de agosto de 2027

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS/SE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 525/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Christian Santos Matos		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 029/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal do Contrato	7xx	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 029/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18.2025 - FMS.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
29/2025	SEGUROS SURA S.A CNPJ: 33.065.699/0001-27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, VISANDO A COBERTURA TOTAL CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO,	03 de setembro de 2025

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

		ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E MORAIS A TERCEIROS, BEM COMO ASSISTÊNCIA 24 HORAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 526/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	José Rogério Barros de Souza		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 049/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 049/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
49/2025	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 13.468.187/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 527/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 050/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 050/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
50/2025	ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:02.209.788/0001-76	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 528/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 051/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 051/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
51/2025	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.238.455/0001-42	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 529/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 052/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 052/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
52/2025	JMC COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.457.179/0001-58	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 530/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 053/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 053/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
53/2025	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.877.319/0001-19	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 531/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 054/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 054/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
54/2025	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:38.408.899/0001-59	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 532/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 055/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.9xx.8xx-3x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 055/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
55/2025	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:43.751.565/0001-13	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11de agosto de 2026

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

		SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 533/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Maria Glaziele Pereira Fontes		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 534/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 056/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 056/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
56/2025	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

	CNPJ: 25.341.162/0001-14	UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 534/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 057/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 057/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
57/2025	DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

		UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 535/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 058/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 058/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
58/2025	GAMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 97.537.944/0001-34	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

		UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 536/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 059/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 059/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
59/2025	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

	CNPJ: 31.401.798/0001-07	UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 537/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 060/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 060/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
60/2025	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESLTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

	CNPJ: 54.322.844/0001-88	UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 538/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 061/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 061/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	Empresa	Objeto	Vigência
61/2025	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOSLTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

	CNPJ: 29.736.277/0001-69	UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 539/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 062/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 062/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
62/2025	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.267.668/0001-50	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO USO NAS	18 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

		UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROMOVER A QUALIDADE E SEGURANÇA NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 540/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 063/2025 - FMS)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor do Contrato	10000xxxx	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho	Fiscal do Contrato	10000xxx	0xx.3xx.8xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Ata de Registro de Preços nº 063/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17.2025 - FMS.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
63/2025	DENTLAB LTDA CNPJ: 34.289.858/0001-30	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES	20 de agosto de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

		DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, MANDIBULARES E MAXILARES, SEM ARMAÇÃO METÁLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 541/2025.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Thabatta Alcântara de Carvalho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA (DEMOP)
Guarda Municipal e DTTU

EDITAL N° 001/2025, DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – NAIT E NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – NIP

A Divisão de Trânsito e Transporte Urbano -DTTU, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - Código de Transito Brasileiro – CTB, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativo abaixo relacionados foram expedidos as Notificação de Autuação de Infração de Trânsito-NAIT e Notificação de Imposição de Penalidade-NIP e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito. Desta forma, abrimos o **prazo de 30 (Trinta) dias,** contados a partir do dia útil subsequente a publicação do extrato resumido do **edital n° 01/2025,** no Diário Oficial do Município de Simão Dias/SE, junta A DTTU, no endereço abaixo descrito, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) Cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo eo número do auto de infração;

b) Cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação;

c) Procuração quando for o caso;

d) Cópia do CRLV;

e) Original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para oesclarecimento dos fatos alegados.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à DTTU, até a data limite indicada a cima. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponível no "Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE, no ícone: "Serviços da DTTU", Acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.

PROPRIETARIO DO VEÌCULO: a) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; b} Cópia do CRLV; c) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este devera juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste clausula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) Se o proprietário e órgão ou Entidade Publica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do

Avenida Construtor João Antonio de Santana, 485 - Centro - Simão Dias/SE - 49480-000
(79) 3611-1916 ou 153 demop@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA (DEMOP)
Guarda Municipal e DTTU

condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzira efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; O requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e Administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULARIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na sede da DTTU ou no "Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE, no ícone: "Serviços da DTTU", poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal no endereço: Av. Construtor Joao Antônio de Santana, 485, Centro -Simão Dias/SE -CEP: 49.480-000, DTTU – Divisão de Trânsito e Transporte Urbano.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, Unidade da Federação. Número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – NAIT

Placa	UF	Nº da NAIT	Data do Cometimento	Código da Infração
EFK 5946	SP	0	02/11/2023	5002
QMC 3055	SE	7002970826	03/03/2023	6262
OEN 5944	SE	7002970829	11/03/2025	5568
IAD 6589	SE	7002975966	15/03/2025	6050
JPS 0765	SE	7002991572	04/04/2025	5487
JLT 8999	SE	7002991687	10/04/2025	5525
IAL 7282	SE	7003002409	03/05/2025	5819
IAC 3B80	SE	7003058638	03/08/2025	5479
RRF 4I42	SE	7003062222	26/08/2025	5550
QKU 0B37	SE	7003062251	26/08/2025	5550
TNU 8B63	SE	7003062243	26/08/2025	5452
GDY 5G00	SE	7003062229	27/08/2025	5738
TGZ 3J72	BA	7003062631	03/09/2025	5550
QMI 5I59	SE	7003062671	03/09/2025	5550
TNU 5D16	SE	7003062702	04/09/2025	5550
HZG 7645	SP	7003062644	06/09/2025	5479
MVH 3671	SE	7003062696	06/09/2025	5479
NTD 3I67	SE	7003062640	08/09/2025	5568
HZR6471	SE	7003062699	06/09/2025	5550
NVI 7232	SE	7003062721	08/09/2025	5738
TNX 0B82	SE	7003065403	09/09/2025	5568
HZJ 0233	SE	7003068774	11/09/2025	7056
QME 0424	SE	7003068788	11/09/2025	7030

Avenida Construtor João Antonio de Santana, 485 - Centro - Simão Dias/SE - 49480-000
(79) 3611-1916 ou 153 demop@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA (DEMOP)
Guarda Municipal e DTTU

HZJ 0233	SE	7003068786	11/09/2025	7030
QKU 0J39	SE	7003067571	11/09/2025	5479
RQY 2C92	SE	7003068209	11/09/2025	5550
RQY 4I55	SE	7003068210	11/09/2025	5550
QME 0424	SE	7003068787	11/09/2025	7056
OEO 2H84	SE	7003068216	15/09/2025	5185
IAL 7717	SE	7003066788	15/09/2025	7056
NTW2F55	BA	7003069043	19/09/2025	5568
IAM 3A25	SE	7003069171	23/09/2025	5479
QMN1H92	SE	7003069167	23/09/2025	5452
RRG 6F67	SE	7003072957	23/09/2025	5452
IAM 4575	SE	7003069168	23/09/2025	5452
DIZ6B79	SE	7003072951	27/09/2025	5487
IAA 1175	SE	7003072954	27/09/2025	5401
JPQ 1B86	SE	7003072964	27/09/2025	5479
HZV 9F95	SE	7003073791	27/09/2025	5550
NVI5644	SE	7003073655	01/10/2025	5738
RRD4B66	SE	7003073774	01/10/2025	5460
HZX0E98	SE	7003073654	01/10/2025	5487
PLA8E20	BA	7003073787	04/10/2025	5550
OEN 4D00	SE	7003076741	07/10/2025	5487
RRE 8G29	SE	7003076742	07/10/2025	5487
JRP 0H65	SE	7003077001	11/10/2025	5487
TNU4E65	SE	7003076906	09/10/2025	5550
NXK3J41	SE	7003077013	09/10/2025	5738
NVN4B01	SE	7003076907	09/10/2025	5487
KKT6096	SE	7003077003	11/10/2025	5487
HLT9J10	SE	7003077733	11/10/2025	5550
EHX4G45	SE	7003077118	13/10/2025	5550
PMK0A87	BA	7003077239	14/10/2025	5479
RQX3A27	SE	7003077803	16/10/2025	5479
DST9C84	SP	7003077800	16/10/2025	5487
IAB1512	SE	7003086289	17/10/2025	5819
TNU6F75	SE	7003086290	17/10/2025	5738
RQX5J80	SE	7003083055	17/10/2025	5738
QMF2841	SE	7003086284	19/10/2025	5738
HZV7819	SE	7003083250	21/10/2025	5568
IAJ4230	SE	7003086279	21/10/2025	5541
RPV9J33	SE	7003086278	21/10/2025	5550
JRB1776	SE	7003086275	21/10/2025	5525
TNW7E89	SE	7003086581	22/10/2025	6050
PSH6A90	SE	7003086283	22/10/2025	5541
QME0424	SE	7003086413	23/10/2025	5738

Avenida Construtor João Antonio de Santana, 485 - Centro - Simão Dias/SE - 49480-000
(79) 3611-1916 ou 153 demop@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS

EDITAL

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA (DEMOP)
Guarda Municipal e DTTU

QKN6F08	SE	7003086730	24/10/2025	5487
IAL1125	SE	7003086618	24/10/2025	5568
OEL0I04	SE	7003086573	25/10/2025	5479
IAN7374	SE	7003086823	30/10/2025	5487
NVL1467	SE	7003090330	30/10/2025	5819
SKF9F23	SE	7003090236	01/11/2025	5479
RRG7E79	SE	7003090242	03/11/2025	5550
QKZ0166	SE	7003090784	06/11/2025	5550

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDA DE TRÂNSITO – NIP

Placa	UF	Nº do auto de infração	Data do Cometimento	Código da Infração/Desdobramento
NYZ 6113	BA	A-20003185	19/11/2024	5452
QKT 1537	SE	A-20003184	19/11/2024	5568
HZS 4658	SE	A-20003323	03/03/2025	5410
QMC 3055	SE	A-20003322	03/03/2025	6262
QMC 2915	SE	A-20003361	19/03/2025	5835
JPS 0765	SE	A-20003196	04/04/2025	5487
JLT 8699	SE	A-20003455	10/04/2025	5525
RGO 1H16	SE	A-20003457	22/04/2025	5568
RPG0G11	BA	A-20003369	03/05/2025	5819
RRF4I42	SE	A-20003507	26/08/2025	5550
GDY5G00	SE	A-20002517	27/08/2025	5738
QMN2B26	SE	A-20003395	04/09/2025	5550
HZJ0233	SE	A-20002519	11/09/2025	7030
RQY4I55	SE	A-20004255	11/09/2025	5550
QME0424	SE	A-20002521	11/09/2025	7030
QME0424	SE	A-20002520	11/09/2025	7056
HZJ0233	SE	A-20002518	11/09/2025	7056
OEO2H84	SE	A-20003521	15/09/2025	5185
IAL7717	SE	A-20003326	15/09/2025	7056
NVN1291	SE	A-20004257	23/09/2025	5452
QMN1H92	SE	A-20004258	23/09/2025	5452

Simão Dias/SE, 24 de novembro de 2025.

Fábio Cardoso Paes Alves
Chefe do Departamento Municipal de Ordem Pública – DEMOP
Portaria nº 323/2025 de 01/08/2025

Avenida Construtor João Antonio de Santana, 485 - Centro - Simão Dias/SE - 49480-000
(79) 3611-1916 ou 153 demop@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS